



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

	PROPOSTA DE PROJETO - PP
--	---------------------------------

Nome do Projeto
ADM202211: Aplicativo Corporativo (Integração SIGEP)
Demandante
CSJT
Documento Motivador
Não há um documento motivador específico. Trata-se de um projeto nacionalizado pelo CSJT.

Objetivos
Nacionalizar o aplicativo corporativo desenvolvido pelo TRT 5ª Região para toda a Justiça do Trabalho, com incremento de novas funcionalidades, para que magistrados e servidores possam consultar e acompanhar seus registros funcionais com maior rapidez e comodidade.

Justificativa do Projeto
<p>A migração de serviços online para aplicativos móveis instalados em smartphones e tablets é uma tendência crescente na sociedade. Segundo dados do IBGE[1], nos anos de 2018 e 2019 o celular já era o principal meio de acesso à internet para a população brasileira. Nos últimos anos, diversos serviços públicos acompanharam esta tendência, tais como o JTe (Justiça do Trabalho Eletrônica), e-Título, CNH Digital, entre outros.</p> <p>De forma análoga aos serviços abertos ao público em geral, magistrados e servidores da Justiça do Trabalho poderiam ser beneficiados pela facilidade e disponibilidade de acesso de um aplicativo móvel através do qual fosse possível consultar seus dados corporativos. Consultas como contracheque, extrato de férias e licenças, registros de frequência, bem como uma carteira funcional virtual poderiam estar mais acessíveis nos celulares destes usuários.</p> <p>Diante deste cenário, o desenvolvimento de tal aplicativo com acesso a dados corporativos registrados no SIGEP (Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho) se mostra como uma ferramenta em potencial</p>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

para facilitar a vida de magistrados e servidores da JT, trazendo uma maior facilidade de acesso, disponibilidade a qualquer momento, evitando desperdício de tempo e recursos para acesso à informação, gerando por fim uma economia aos cofres públicos de um modo geral.

[1]<https://educa.ibge.gov.br/jovens/materias-especiais/20787-uso-de-Internet-televisao-e-celular-no-brasil.html#subtitulo-1>*

Produto do Projeto

Um aplicativo móvel para o SIGEP. Esse aplicativo será nacionalizado para todos os TRTs através do CSJT.

Metas de Resultado

- Redução do uso de recursos: disponibilidade e facilidade de acesso à informação a qualquer momento, na palma da mão do usuário; maior rapidez no acesso aos dados funcionais; carteira funcional virtual pode futuramente substituir a carteira funcional impressa.
- Atendimento à solicitação da Presidência do TST.

Restrições

- Comunicação entre a infraestrutura de suporte ao aplicativo e a infraestrutura dos tribunais deverá ser feita via RedeJT.
- As carteiras digitais apresentadas no aplicativo devem obedecer às normas vigentes sobre identidade funcional determinadas por CNJ e CSJT.
- Atendimento à LGPD.

Premissas

- Infraestrutura de suporte ao aplicativo centralizada.
- Equipe do TRT5 não será removida para tratar outras demandas.
- Suporte da CSAN para resolver impedimentos que atrasem o bom andamento do projeto.
- Equipe do TRT5 não precisará lidar com tecnologias desconhecidas ou que nunca foram utilizadas pelos desenvolvedores anteriormente.
- Suporte das equipes de infraestrutura dos regionais para implantação de funcionalidades distribuídas.
- Eventuais alterações das normas vigentes sobre carteiras funcionais serão feitas ainda dentro do prazo do projeto.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

- Equipe do SIGEP do TRT2 estar disponível para atender às demandas do TRT5 quanto ao TEIID em tempo hábil.

Serviços/Áreas Envolvidas		
Nome - Área	Nome de Contato	Responsabilidades
TRT5	Dr. Firmo Leal	Demandante - Registrar oficialmente a demanda
TRT5/SETIC	André Muniz	Gerente do Projeto. - Elaborar documentação do projeto; - Planejar e controlar as ações do projeto e as variáveis (riscos, premissas, restrições, contingências e mudanças); - Coordenar a execução das atividades
TRT5/SETIC	Ruy Costa	Desenvolvedor
TRT5/SETIC	Gustavo Almeida	Desenvolvedor
TRT5/SETIC	Angelo Moura	Desenvolvedor
TRT5/SETIC	Otto Teixeira	Desenvolvedor



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

TRT5/SETIC	Rosângela Benício	Gestora de Qualidade e Testes
------------	-------------------	-------------------------------

Viabilidade Técnica – Econômica (Marque um X nas perguntas objetivas.)				
Existem recursos humanos internos disponíveis?	<input checked="" type="checkbox"/>	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO
A equipe conhece a tecnologia ou o processo?	<input checked="" type="checkbox"/>	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO
Existe opção de subcontratar o serviço ou produto?	<input type="checkbox"/>	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO
Quais os custos para realização interna?	Recursos humanos de TIC do TRT 5			
Qual o prazo para realização interna?	Não será realizada contratação			
Quais os custos para subcontratação?	Sem custo.			
Qual o prazo para subcontratação?	Não há.			
Outras considerações importantes?				

Categorização do Projeto (Marque um X.)									
Projeto Estratégico?	<input checked="" type="checkbox"/>	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO					
Projeto previsto no orçamento?	<input type="checkbox"/>	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO					
Qual a duração do projeto?									
<input checked="" type="checkbox"/>	1 a 6 meses	<input type="checkbox"/>	7 a 12 meses	<input type="checkbox"/>	13 a 18 meses	<input type="checkbox"/>	19 a 24 meses	<input type="checkbox"/>	Acima de 02 anos

Entregas e Marcos do Projeto (As entregas são os subprodutos do projeto, que poderão coincidir mais tarde com a EAP a ser definida. Pode-se associar aos produtos as datas de realização, caso já sejam de conhecimento ou sejam pré-definidas.)		
Entrega	Descritivo	Data prevista
Pacote de funcionalidades 01	- Identidade Funcional - Contracheque	31/05/2022
Pacote de funcionalidades 02	- Consulta de Férias - Consulta de licenças médicas	30/06/2022



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

--	--	--